



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Do Dia 15 / 09 / 2025

Sumy M. H. Siqueira
VISTO

Lei nº 2.537

De 15 de setembro de 2025.

Autoria: Prefeito Municipal

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL PARA
INCLUSÃO DE NATUREZA DE
DESPESA E FONTE DE
RECURSO NO ORÇAMENTO
VIGENTE, NO VALOR GLOBAL
DE R\$ 1.554.019,00 (UM MILHÃO,
QUINHENTOS E CINQUENTA E
QUATRO MIL E DEZENOVE
REAIS), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso na Estrutura Orçamentária do Município de Cabedelo para o exercício financeiro de 2025, no valor global de R\$ 1.554.019,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil e dezenove reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito adicional Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta de Recursos de Transferências do Governo Federal referentes a Transferências Especiais (Emenda Parlamentar) e Contrato de Repasse através do Ministério das Cidades, especificados nos Anexos I e II, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º As novas Naturezas de Despesas referenciadas no artigo 1º serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 15 de setembro de 2025; 203º da Independência, 135º da República e 68º da Emancipação Política Cabedelense.

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

15 451 1041 1053 REALIZAR DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE CABEDELLO

Fonte 1 700

4490.51 99 Obras e Instalações.....R\$ 960.019,00

Fonte 1 706

4490.51 99 Obras e Instalações.....R\$ 594.000,00

Total.....R\$ 1.554.019,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Fonte de Recursos:

1 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	R\$ 960.019,00
1 706 - Transferências Especiais (Emenda Parlamentar)	R\$ 594.000,00
Total.....	R\$ 1.554.019,00